



## PHM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS

Parecer Técnico - Bens Imóveis

---

**Ilustríssima Senhora Leiloeira Thais Silva Moreira de Sousa,**

Em atenção à Insolvência Civil sob nº 0862603-97.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, a **PHM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.985.317/0001-58, representada por Pedro Henrique Silva Moreira de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.378.059, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 432.922.078-43, com escritório na Rua Henrique Fachini, nº 34, Jd. São Jorge, São Paulo/SP, vem, respeitosamente, apresentar o presente:

### **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Imóvel de Matrícula nº 2016 do Ofício Único de Japeri/RJ

**JULHO / 2026**



## **SUMÁRIO**

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| 1. INFORMAÇÕES GERAIS DO LAUDO .....                      | 3  |
| 2. OBJETO DA AVALIAÇÃO .....                              | 3  |
| 3. MATRÍCULA Nº 2016 DO OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI/RJ.....    | 4  |
| 4. COMPARATIVO COM AMOSTRAS .....                         | 5  |
| 5. METODOLOGIA E APURAÇÃO DO VALOR .....                  | 7  |
| 6. CONCLUSÃO .....                                        | 8  |
| ANEXO 1 — CONSULTA DO IPTU (PREFEITURA DE JAPERI/RJ)..... | 10 |



## 1. INFORMAÇÕES GERAIS DO LAUDO

O presente parecer técnico tem por objetivo a apuração do valor de mercado do imóvel de matrícula nº 2016 do Ofício Único de Japeri/RJ, para fins de subsídio à Insolvência Civil nº 0862603-97.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ.

O trabalho foi elaborado com base na documentação do imóvel (matrícula e cadastro imobiliário municipal) e em pesquisa de mercado de imóveis com características e localização semelhantes às do bem avaliando, empregando-se o método comparativo direto de dados de mercado, conforme detalhado no item 5.

## 2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

O imóvel objeto da presente avaliação consiste em 1 (um) terreno urbano, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves (antiga Estrada do Guandu), s/nº, quadra 14, Bairro Cidade Jardim Marajoara, Japeri – RJ, com área total de 7.188,00 m², conforme descrito na matrícula nº 2016 do Ofício Único de Japeri/RJ, transcrita no item seguinte.

| QUADRO DE INFORMAÇÕES DO IMÓVEL |                                                                                                                           |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade do Laudo</b>      | Apuração do valor de mercado venal.                                                                                       |
| <b>Natureza do Imóvel</b>       | Terreno urbano (segundo matrícula imobiliária).                                                                           |
| <b>Endereço</b>                 | Avenida Presidente Tancredo Neves (antiga Estrada do Guandu), s/nº, quadra 14, Bairro Cidade Jardim Marajoara, Japeri/RJ. |
| <b>Frente</b>                   | 60,00 m (para a Avenida Presidente Tancredo Neves).                                                                       |
| <b>Confrontações / medidas</b>  | Lado direito: 82,30 m; lado esquerdo: 136,25 m; fundos: 60,00 m — lote de formato irregular (perímetro de 381,4 m).       |
| <b>Área Total do Terreno</b>    | 7.188,00 m².                                                                                                              |
| <b>Área Construída</b>          | -                                                                                                                         |
| <b>Matrícula</b>                | nº 2016 — Ofício Único de Japeri/RJ.                                                                                      |
| <b>Inscrição Municipal</b>      | 100356.                                                                                                                   |
| <b>Proprietária</b>             | TRICAPAR Administração de Bens Ltda. (CNPJ 16.577.704/0001-10).                                                           |
| <b>Valor de Avaliação</b>       | Vide item 6 — Conclusão.                                                                                                  |



### 3. MATRÍCULA Nº 2016 DO OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI/RJ

**IMÓVEL:** Área de 7.188,00 m<sup>2</sup> localizada na Avenida Tancredo Neves, s/n, quadra 14, do Bairro Cidade Jardim Marajoara, no município de Japeri – RJ. Referida área está geo-referenciada no sistema geodésico brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45°00', cuja descrição se inicia no vértice V1 de coordenada **Este (X) 639.250,00 m** e **Norte (Y) 7.488.050,00**. Inicia-se a medição com frente para a Avenida Tancredo Neves, medindo **60,00 m**; pelo lado direito, medindo **82,30 m**, confrontando com terreno de ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA; pelos fundos, medindo **60,00 m**, confronta com terreno de PAULO TARDY, finalmente pelo lado esquerdo, medindo **136,25 m** confronta com terreno de PAULO TARDY, perfazendo a área de **7.188,00 m<sup>2</sup>** e um perímetro de 381,4 m. **Inscrição municipal:** 100356. Japeri (RJ), 22 de janeiro de 2021. Eu, Pedro Borba Lopes, Registrador, matrícula 90/305, dei buscas, conferi, digitei, registro e subscrevo \_\_\_\_\_.

**R-1-2016 – 22/01/2021 – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL:** Prenotação nº 2058, de 22/12/2020. Pelo procedimento extrajudicial de usucapião, instruída com a ata notarial de usucapião extrajudicial lavrada nas notas do Ofício Único de Japeri, no Livro 31, folhas 121/122, ato nº 090 de 21 de dezembro de 2021, no qual o edital foi publicado no site da Arirj, de 28 de dezembro de 2021, sem qualquer manifestação de eventuais interessados e, tendo a Fazenda da União, intimada em 17/12/2020, a Fazenda Municipal, intimada em 16/2/2020 e a Fazenda Estadual, intimada em 17/12/2020 deixaram o prazo legal transcorrer sem manifestação, foi reconhecido a propriedade deste imóvel para **TRICAPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.577.774/0001-10, com sede na Rua Marechal Jardim, nº 87, lote 02 PAL 48430, Bairro Vasco da Gama, Município do Rio de Janeiro/RJ. Japeri (RJ), 22 de janeiro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, Pedro Borba Lopes, Registrador, matrícula 90/305, dei buscas, conferi, digitei, registro e subscrevo \_\_\_\_\_.

Selo Eletrônico Número: EDOJ 56936 EKT

**R-2-2016 – 29/06/2022 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA DE CESSÃO DE CRÉDITO PARA FINS DE SECURITIZAÇÃO emitida em 23 de junho de 2022, protocolado sob o nº 2152 28 de junho de 2022 a Devedora Fiduciante: **TRICAPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificado no R-1, dá em Alienação Fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula a Credora Fiduciária **OXSS SECURITIZADORA S.A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 18.329.685/0001-80, com sede na Avenida Washington Luiz, 685, 11º andar, sala C, Edifício Mondrian, Jardim Emilia, em Sorocaba/SP; **1 - ESPECIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO:** Por meio do contrato particular de promessa de cessão e transferência de direitos de crédito, responsabilidade solidária e outras avenças de nº 2487 de 14/10/2021 a empresa CEDENTE **MASSAS NAPOLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 107.986.937-97, com sede na Rua Ricardo Machado, 933, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ comprometeu-se a ceder e transferir a CREDORA FIDUCIÁRIA, títulos de crédito de seu interesse, por meio de termos de securitização, tendo o sócio da DEVEDORA FIDUCIÁRIA, Sr. THIAGO CARLOS TRICA assumido o encargo de fiador e devedor solidário da operação.; **2 –DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso as partes não se manifestem em sentido contrário. **3 – VALOR LIMITE DAS OPERAÇÕES:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **4- Prazo de carência:** 30 dias para efetuar a recompra dos títulos negociados e não pagos pelos sacados. **5- VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** Para o primeiro leilão fica estabelecido o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e para o segundo leilão o valor da dívida apurada. Demais condições são as previstas no contrato que fica arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Japeri, 29 de junho de 2022. Eu, Jeosimeire Machado Bastos Correia, Substituto Legal, matrícula 94/765, dei buscas, conferi, digitei, registro, \_\_\_\_\_.

Selo eletrônico número: EECG 51357 MNV



#### 4. COMPARATIVO COM AMOSTRAS

Apresenta-se, a seguir, o comparativo de terrenos à venda no Município de Japeri/RJ, priorizando o mesmo bairro do imóvel avaliando (Cidade Jardim Marajoara) e suas adjacências (Engenheiro Pedreira e demais bairros de Japeri). O objetivo é demonstrar os valores praticados pelo mercado e estabelecer parâmetro comparativo com o imóvel objeto desta avaliação. Os anúncios foram consultados em julho de 2026 e os valores estão sujeitos a alteração pelos respectivos anunciantes.

| AMOSTRA 1              |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>       | Terreno · 7.000 m <sup>2</sup> · Avenida Presidente Tancredo Neves, Cidade Jardim Marajoara, Japeri/RJ.                                                                                                                                                                       |
| <b>Valor anunciado</b> | <b>R\$ 1.100.000,00 — R\$ 157,14/m<sup>2</sup></b>                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Fonte</b>           | <a href="https://www.proprietariodireto.com.br/comprar-terreno-cidade-jardim-marajoara-japeri-direto-com-proprietario/863850711218728122">https://www.proprietariodireto.com.br/comprar-terreno-cidade-jardim-marajoara-japeri-direto-com-proprietario/863850711218728122</a> |

| AMOSTRA 2              |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>       | Terreno de esquina · 1.800 m <sup>2</sup> · Avenida Presidente Tancredo Neves, Cidade Jardim Marajoara, Japeri/RJ.                                                                                                                                                            |
| <b>Valor anunciado</b> | <b>R\$ 350.000,00 — R\$ 194,44/m<sup>2</sup></b>                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Fonte</b>           | <a href="https://www.proprietariodireto.com.br/comprar-terreno-cidade-jardim-marajoara-japeri-direto-com-proprietario/863850711218704556">https://www.proprietariodireto.com.br/comprar-terreno-cidade-jardim-marajoara-japeri-direto-com-proprietario/863850711218704556</a> |

| AMOSTRA 3              |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>       | Terreno · 21.000 m <sup>2</sup> · Estrada Santo Antônio, Engenheiro Pedreira, Japeri/RJ.                                                                                                                                                            |
| <b>Valor anunciado</b> | <b>R\$ 2.500.000,00 — R\$ 119,05/m<sup>2</sup></b>                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fonte</b>           | <a href="https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-rj-japeri-engenheiro-pedreira-21000m2-RS2500000/id-36277160/">https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-rj-japeri-engenheiro-pedreira-21000m2-RS2500000/id-36277160/</a> |

| AMOSTRA 4              |                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>       | Terreno em condomínio · 900 m <sup>2</sup> · Nova Belém, Japeri/RJ.                                                                                                                                                       |
| <b>Valor anunciado</b> | <b>R\$ 180.000,00 — R\$ 200,00/m<sup>2</sup></b>                                                                                                                                                                          |
| <b>Fonte</b>           | <a href="https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-nova-belem-japeri-900m2-venda-RS180000-id-2833162225/">https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-nova-belem-japeri-900m2-venda-RS180000-id-2833162225/</a> |



#### AMOSTRA 5

|                        |                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>       | Terreno · 450 m <sup>2</sup> · Nova Belém, Japeri/RJ.                                                                                                                                                                   |
| <b>Valor anunciado</b> | <b>R\$ 80.000,00 — R\$ 177,78/m<sup>2</sup></b>                                                                                                                                                                         |
| <b>Fonte</b>           | <a href="https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-nova-belem-japeri-450m2-venda-RS80000-id-2810950414/">https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-nova-belem-japeri-450m2-venda-RS80000-id-2810950414/</a> |

#### AMOSTRA 6

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>       | Sítio com casa de 3 quartos · 3.696 m <sup>2</sup> · Rua da Saída, Cidade Jardim Marajoara, Japeri/RJ (possui edificação).                                                                                                                                                      |
| <b>Valor anunciado</b> | <b>R\$ 290.000,00 — R\$ 78,46/m<sup>2</sup></b>                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fonte</b>           | <a href="https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-3-quartos-cidade-jardim-marajoara-japeri-3696m2-venda-RS290000-id-2761038826/">https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-3-quartos-cidade-jardim-marajoara-japeri-3696m2-venda-RS290000-id-2761038826/</a> |



## 5. METODOLOGIA E APURAÇÃO DO VALOR

A apuração adota o método comparativo direto de dados de mercado, com tratamento por média ponderada dos valores unitários (R\$/m<sup>2</sup>) das amostras pesquisadas. Para cada amostra, o valor unitário é obtido dividindo-se o preço anunciado pela respectiva área (R\$/m<sup>2</sup> = preço ÷ área). Em seguida, atribui-se a cada amostra um peso proporcional ao seu grau de semelhança com o imóvel avaliando, considerando, principalmente, a área e a condição de terreno sem edificação: peso maior às amostras de área próxima à do imóvel objeto e sem construção (Amostras 1 e 3); peso intermediário à amostra de porte médio (Amostra 2); peso menor aos terrenos de pequena área (Amostras 4 e 5); e peso reduzido à amostra que possui edificação (Amostra 6), por ser menos representativa de um terreno vazio. O valor unitário médio ponderado resulta da razão entre o somatório dos produtos (R\$/m<sup>2</sup> × peso) e o somatório dos pesos —  $\Sigma (\text{R\$/m}^2 \times \text{peso}) \div \Sigma (\text{pesos})$  —, sendo o valor final do imóvel obtido pela multiplicação desse valor unitário pela área total do terreno.

Adota-se o critério de ponderação por porte porque, no mercado de terrenos, o valor unitário (R\$/m<sup>2</sup>) tende a decrescer à medida que a área do lote aumenta; assim, a simples média aritmética entre lotes pequenos e grandes elevaria artificialmente o valor atribuído a um terreno de grande área, como é o caso do imóvel avaliando (7.188,00 m<sup>2</sup>).

| AMOSTRA                                                                                  | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | VALOR ANUNCIADO  | R\$/m <sup>2</sup> | PESO |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|--------------------|------|
| 1                                                                                        | 7.000                  | R\$ 1.100.000,00 | <b>157,14</b>      | 6    |
| 2                                                                                        | 1.800                  | R\$ 350.000,00   | <b>194,44</b>      | 2    |
| 3                                                                                        | 21.000                 | R\$ 2.500.000,00 | <b>119,05</b>      | 4    |
| 4                                                                                        | 900                    | R\$ 180.000,00   | <b>200,00</b>      | 1    |
| 5                                                                                        | 450                    | R\$ 80.000,00    | <b>177,78</b>      | 1    |
| 6                                                                                        | 3.696                  | R\$ 290.000,00   | <b>78,46</b>       | 0,5  |
| <b>MÉDIA PONDERADA DO VALOR UNITÁRIO = R\$ 153,44/m<sup>2</sup> (Σ dos pesos = 14,5)</b> |                        |                  |                    |      |

Aplicando-se a fórmula, o valor unitário médio ponderado é de **R\$ 153,44/m<sup>2</sup>** — resultado da razão entre o somatório dos produtos (R\$/m<sup>2</sup> × peso), igual a 2.224,93, e o somatório dos pesos, igual a 14,5.



## 6. CONCLUSÃO

O presente trabalho constitui parecer técnico de avaliação mercadológica, de natureza documental, elaborado a partir da matrícula do imóvel, do cadastro imobiliário municipal (IPTU) e de pesquisa de preços de oferta praticados no mercado, não se confundindo, portanto, com perícia judicial de engenharia de avaliações. Sua elaboração pressupõe a veracidade e a suficiência dos documentos disponibilizados, cuja autenticidade e regularidade registral não constituem objeto de verificação nesta oportunidade. Não foram realizadas vistoria interna minuciosa, medição in loco, levantamento topográfico georreferenciado, sondagem de solo, tampouco investigação de eventual passivo ambiental, servidões, ônus, gravames ou vícios ocultos, de modo que as dimensões, confrontações e a situação física adotadas são as constantes da documentação apresentada. Os valores de oferta utilizados como referência refletem preços anunciados — e não necessariamente transacionados — na data-base do estudo, sujeitos à variação pelos respectivos anunciantes e às condições de mercado vigentes. Assim, caso o Juízo repute necessária a apuração com maior rigor técnico, recomenda-se a realização de perícia formal, com inspeção presencial e levantamento georreferenciado do bem, por profissional habilitado e, se o caso, nomeado nos autos, cujas conclusões prevalecerão sobre as ora apresentadas.

Conforme a pesquisa realizada e de acordo com as atuais condições de mercado, chega-se ao seguinte valor para o imóvel avaliando:

| IMÓVEL AVALIADO                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR UNITÁRIO       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Terreno urbano — 7.188,00 m²</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 153,44/m²</b> |
| Aplicando-se o valor unitário médio ponderado sobre a área total do terreno (7.188,00 m² × R\$ 153,44/m²), obtém-se o valor de mercado de <b>R\$ 1.102.926,72</b> (um milhão, cento e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). |                      |

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL</b><br><b>R\$ 1.102.926,72</b><br>(um milhão, cento e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Avaliação elaborada em julho de 2026, por LOURIVAL FERREIRA CAMARGO, técnico em transações imobiliárias, corretor de imóveis CRECI – 38880, especializado em avaliação.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

---

**LOURIVAL FERREIRA CAMARGO**

---

**PHM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**  
CRECI-J nº 38880 • CNPJ 31.985.317/0001-58



## ANEXO 1 — CONSULTA DO IPTU (PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI/RJ)

27/07/2026, 16:02

Siap e-GOV - Serviços On-line (2.2.237.15) - 24/07/2026

### Emissão de 2ª via de I.P.T.U. / Taxas Imobiliárias

Selecione o imóvel desejado:

| Item                             | Inscrição | Proprietário                                                  | Endereço                                              | Número | Bairro                     |
|----------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|----------------------------|
| <input checked="" type="radio"/> | 100356    | **.577.774/****-**- TRICAPAR<br>ADMINISTRAÇÃO DE BENS<br>LTDA | Avenida AV - PRES.<br>TANCREDO NEVES (ANT.<br>GUANDU) | SN     | CIDADE JARDIM<br>MARAJOARA |

[https://japeri.geosiap.net.br/pmjaperi/websis/siapegov/arrecadacao/2via/Ctec\\_Imobiliario.php?sistema=iptu&hash=PVVsVktkRIZZQm5VaWRrUlk...](https://japeri.geosiap.net.br/pmjaperi/websis/siapegov/arrecadacao/2via/Ctec_Imobiliario.php?sistema=iptu&hash=PVVsVktkRIZZQm5VaWRrUlk...) 1/2



27/07/2026, 16:02

Siap e-GOV - Serviços On-line (2.2.237.15) - 24/07/2026



## Prefeitura Municipal de Japeri

RUA Francisco da Costa Filho, 1991

CEP: 26381470

CNPJ: 39.485.396/0001-40

Inscrição Imobiliária selecionada: 100356

### Tributo: 01 - IMPOSTO PREDIAL

Exercício: 2026 Ano Base: 2026 Carnê: 1389722 Status do Carnê (Inicial): Impresso

| Parcela          | Valor    | Vencimento | Status        | Boleto                                                |
|------------------|----------|------------|---------------|-------------------------------------------------------|
| 1a opcao de cota | 1.243,77 | 28/02/2026 | Sem Pagamento | -                                                     |
| 2a opcao de cota | 1.309,90 | 31/03/2026 | Sem Pagamento | -                                                     |
| Única            | 1.376,03 | 30/04/2026 | Sem Pagamento | -                                                     |
| 1                | 144,22   | 28/02/2026 | Sem Pagamento | <a href="#">Gerar Boleto</a> <input type="checkbox"/> |
| 2                | 144,22   | 31/03/2026 | Sem Pagamento | <a href="#">Gerar Boleto</a> <input type="checkbox"/> |
| 3                | 144,22   | 30/04/2026 | Sem Pagamento | <a href="#">Gerar Boleto</a> <input type="checkbox"/> |
| 4                | 144,22   | 31/05/2026 | Sem Pagamento | <a href="#">Gerar Boleto</a> <input type="checkbox"/> |
| 5                | 144,22   | 30/06/2026 | Sem Pagamento | <a href="#">Gerar Boleto</a> <input type="checkbox"/> |
| 6                | 144,22   | 31/07/2026 | Sem Pagamento | <a href="#">Gerar Boleto</a> <input type="checkbox"/> |
| 7                | 144,22   | 31/08/2026 | Sem Pagamento | <a href="#">Gerar Boleto</a> <input type="checkbox"/> |
| 8                | 144,22   | 30/09/2026 | Sem Pagamento | <a href="#">Gerar Boleto</a> <input type="checkbox"/> |
| 9                | 144,22   | 31/10/2026 | Sem Pagamento | <a href="#">Gerar Boleto</a> <input type="checkbox"/> |
| 10               | 144,18   | 30/11/2026 | Sem Pagamento | <a href="#">Gerar Boleto</a> <input type="checkbox"/> |

[Voltar](#)

[https://japeri.geosiap.net.br/pmjaperi/websis/siapegov/arrecadacao/2via/Ctec\\_Imobiliario.php?sistema=iptu&hash=PVVsVktkRIZZQm5VaWRrUlk...](https://japeri.geosiap.net.br/pmjaperi/websis/siapegov/arrecadacao/2via/Ctec_Imobiliario.php?sistema=iptu&hash=PVVsVktkRIZZQm5VaWRrUlk...) 2/2